



Diário Oficial

do Município de Limoeiro do Norte-CE

DOM

Instituído pelo art. 100 da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte, com a nova redação dada pela Emenda 001/2017.

ANO V - Nº 888, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

SEÇÃO DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal para Assuntos do
Gabinete do Prefeito (SEGAPRE)

DECRETOS

DECRETO N.º 268, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.

Fixa o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, no exercício de 2021, a título de duodécimo e pagamento de pensões, dando ainda outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, no uso da competência prevista no art. 101, inciso I, alínea "a", da Lei Orgânica do Município de Limoeiro do Norte,

CONSIDERANDO a necessidade de fixar o valor a ser repassado à Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, no exercício de 2021, a título de duodécimo, nos termos do estabelecido pelo art. 29-A, inciso IV, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o teor do Ofício Circular n.º 34/2014-PRESI, do Tribunal de Contas dos Municípios, datado de 19 de novembro de 2014, determinando a exclusão das contribuições previdenciárias obrigatórias da correspondente base de cálculo do duodécimo a ser repassado à Câmara Municipal, nos termos do Parecer Técnico n.º 07/2014 e conforme deliberação do Pleno daquela Corte de Contas em sessão realizada no dia 02 de outubro de 2014;

DECRETA:

Art. 1.º Fica fixado o repasse mensal do duodécimo para a Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, no valor de R\$ 378.755,73 (trezentos e setenta e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta e três centavos), totalizando R\$ 4.545.068,82 (quatro milhões, quinhentos e quarenta e cinco mil, sessenta e oito reais e oitenta e dois centavos), para o corrente exercício financeiro.

Art. 2.º Fica fixado o repasse mensal destinado ao pagamento de pensões pela Câmara Municipal de Limoeiro do Norte no valor de R\$ 8.103,12 (oito mil, cento e três reais e doze centavos), totalizando R\$ 97.237,44 (noventa e sete mil, duzentos e trinta e sete reais quarenta e quatro centavos), para o corrente exercício financeiro.

Art. 3.º A Secretaria Municipal de Gestão, Finanças, Orçamentos e Planejamento (SEGEF) fica autorizada a descontar, nas parcelas referentes ao duodécimo da Câmara Municipal de Limoeiro do Norte, as retenções realizadas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil no Fundo de Participação dos Municípios (FPM), a título de contribuições previdenciárias, bem como a título de compromissos assumidos e não adimplidos pela Câmara Municipal, tanto pertinentes ao exercício corrente quanto a exercícios anteriores.

Art. 4.º Os efeitos deste Decreto se produzirão a partir de 1º de janeiro de 2021.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, 04 de janeiro de 2021.

José Maria Lucena

Secretaria Municipal de Gestão, Finanças,
Orçamentos e Planejamento (SEGEF)

COMISSÃO DE LICITAÇÕES E PREGÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O SECRETÁRIO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, DEOLINO JUNIOR IBIAPINA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 2021.1801001 - SECSA, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE BATERIA ESTACIONADA 12 V 105 AH PARA TODAS AS CAMARAS CONSERVADORAS DE VACINA DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, DE NECESSIDADE NO PLANO DE OPERACIONALIZAÇÃO PARA VACINAÇÃO CONTRA COVID-19, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE-CE, EM FAVOR DA EMPRESA: ANTONIO ANCHIETA CHAVES JÚNIOR-ME, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 07.701.811/0002-40, COM VALOR TOTAL DE R\$ 13.600,00 (TREZE MIL E SEISCENTOS REAIS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 10 301 1010 2.047 - GERENCIAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO; FONTE DE RECURSOS: CUSTEIO COVID-19; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 E EM C/C O ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, 19 DE JANEIRO DE 2021.

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE/CE, KARISLA MARA LIMA DE OLIVEIRA, FAZ PUBLICAR O EXTRATO RESUMIDO DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2021.1201001 - INMAB, QUE TEM COMO OBJETO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SUPORTE EM COLETA DE INFORMAÇÕES, CRIAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE TEXTOS PARA DIVULGAÇÃO INSTITUCIONAL DAS ATIVIDADES DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE, EM FAVOR DA EMPRESA: R. LOPES DA COSTA AMARAL-ME, INSCRITA NO C.N.P.J. SOB O Nº 10.489.198/0001-772, COM VALOR TOTAL DE R\$ 16.200,00 (DEZESSEIS MIL E DUZENTOS REAIS). DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 2101.18.541.1803.2.084 - GERENCIAMENTO DO INSTITUTO; ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERV. DE TERC. PESSOA JURÍDICA; FONTE DE RECURSOS: PRÓPRIOS; FUNDAMENTO LEGAL: LEI FEDERAL Nº 13.979 DE 06 DE FEVEREIRO 2020 E EM C/C O ARTIGO 24º, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 8.666 DE 21 DE JUNHO DE 1993 E DEMAIS NORMATIVAS RELATIVAS À MATÉRIA. DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO EMITIDA E RATIFICADA PELA SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE LIMOEIRO DO NORTE, 14 DE JANEIRO DE 2021.